

guinte redacção, mantendo-se o preceituado no seu parágrafo :

Artigo 2.º A sede da Junta de Exportação do Café Colonial é em Lisboa, podendo o Ministro das Colónias criar, transferir ou extinguir delegações, subdelegações ou agências, de harmonia com as necessidades de momento.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» de todas as colónias.

Paços do Governo da República, 24 de Outubro de 1950. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar—João Pinto da Costa Leite—Fernando dos Santos Costa—Joaquim Trigo de Negreiros—Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira—Artur Aguedo de Oliveira—Adolfo do Amaral Abranches Pinto—Américo Deus Rodrigues Thomaz—Paulo Arsénio Virissimo Cunha—José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich—Manuel Maria Sarmiento Rodrigues—Fernando Andrade Pires de Lima—Ulisses Cruz de Aguiar Cortês—Manuel Gomes de Araújo—José Soares da Fonseca.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Para os devidos efeitos e em execução do disposto no § único do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35:510, de 21 de Fevereiro de 1948, inserto no *Diário do Governo* n.º 38, 1.ª série, da mesma data, publica-se a seguinte alteração à tabela de abonos de viagens ao pessoal da rede de ambulâncias postais, publicada no *Diário do Governo* n.º 108, 1.ª série, de 7 de Junho de 1950, aprovada por despacho do correio-mor de 17 do corrente, com início na data da publicação desta alteração :

Tabela de abonos de viagens ao pessoal da rede de ambulâncias postais
Conduções de malas fechadas

Conduções	Importâncias
Ramal de Moura.	25\$00

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 20 de Outubro de 1950. — O Director dos Serviços de Exploração, *Oscar Saturnino.*